



DECRETO Nº. 09/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ibirapitanga/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e respectivos Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ibirapitanga/BA, nos termos da Lei nº 1.129/2021, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que trata o art. 3º da Lei nº 1.129/2021, fica assim representado:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Vânia Carla de Santana Quinto.

Suplente: Ana Adélia dos Santos Quintino.

II. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Lorena Oliveira Barcelos.

Suplente: Sthefanie Souza Santos.

III. Representante da Secretaria Municipal de Governo e Finanças:

Titular: Roberto César Batista Santana.

Suplente: Karlo Dalmar Batista Gomes.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Titular: Edvaldo Quinto de Souza.

Suplente: Iago da Silva Oliveira.

V. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Vanderléia Barreto de Souza.

Suplente: Sarine Maynard Bonfim de Carvalho.

VI. Representante do Setor de Restaurantes, Bares e similares:

Titular: Miraci da Conceição Santos.

Suplente: Luis Carlos Cerqueira de Almeida.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



VII. Representante do Setor de Hoteleiro:

Titular: Kaliane Matos Vieira.

Suplente: Anchises Marques Correia.

VIII. Representante de Associação Rural ou Assentamento:

Titular: Luciano Ferreira da Silva.

Suplente: Ionete Ferreira Silva.

IX. Representante do Setor de Cultura:

Titular: Daiana Oliveira Batista Panta.

Suplente: Monique Batista de Castro Costa.

X. Representante de Artesanato e Artes plásticas:

Titular: Denise Mendes Santana Paixão.

Suplente: Cleides Landes Cardoso Dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

EDVALDO QUINTO DE SOUZA

Sec. Mun. de Agri. Tur. Des. Rural e Meio Ambiente

Dec.005/2021

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec.002/2021